



## MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO, REALIZADA NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2013

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, no Auditório Municipal de Santa Comba Dão, pelas quinze horas e quinze minutos teve lugar a quarta sessão ordinária do corrente ano da Assembleia Municipal de Santa Comba Dão com a seguinte Ordem de Trabalhos:

#### I-PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1-APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO DE 21 DE JUNHO DE 2013

#### II- ORDEM DO DIA

- 2.1- INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO;
- 2.2- PROFACADEMUS- ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO= RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCICIO ECONÓMICO DE 2012= CONHECIMENTO;
- 2.3- APRECIÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO DO ANO ECONÓMICO DE 2012;
- 2.4- RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO- 1º SEMESTRE DE 2013;
- 2.5- PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI ), RESPEITANTE A 3 LOTES DE TERRENO NO LOTEAMENTO DAS PEDRAS NEGRAS - TITULAR : FRANCISCO RODRIGUES DE LEMOS ( NºS: 1, 3 e 4 ) = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.6- PROFACADEMUS – ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DAO –PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE 75% DO CAPITAL SOCIAL AO CMAD-CONSERVATÓRIO DE MÚSICA E ARTES DO DAO = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO;
- 2.7- EMAIL DE FILIPE PAIVA= PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS ASSOCIADAS AO CONSUMO DE ÁGUA AOS PROPRIETÁRIOS DE CASAS NÃO RESIDENTES NO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO/ CONHECIMENTO

#### III – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO



## MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Presidiu aos trabalhos o Sr. Prof. Salvador Manuel Correia Massano Cardoso, secretariado por Fernando Marques Soares Veloso e Carla Maria Pereira de Sousa. Participaram também na sessão, tomando assento nas bancadas que lhes estavam destinadas os Srs. Deputados João Duarte Boto Martins, César Fernando Lima Branquinho, Edite da Conceição Alves da Cruz, Paula Francisca Rodrigues Gomes, Márcia Sofia Gonçalves Marques, Pedro Miguel Soares Veloso, José Augusto Morais de Sousa, Inês Maria Varela Matos, Isabel Maria dos Santos Ferreira Cruz, Joaquim Pereira Rodrigues, Fernando Abel Simões, Luís Artur Loureiro Pereira, Leandra Margarida Prata Cordeiro, João Pedro Antunes de Almeida Costa, Hélder Luís Santos Pereira, Ana Paula Silva Figueiral Ferreira, Vital Esteves Lopes, Manuel Luís Leitão Morais, José Jorge, José Rui Batista Alves Ferreira, Fernando Manuel Dias Almeida e Costa, António Augusto Lourenço Antunes e José Machado Neves dos Santos.

Verificou-se a ausência dos Srs. Deputados Hélder Morais dos Santos Dias, Rui José de Sousa Branquinho Ramos, Paula Cristina Massano Nunes Correia e José Marques Duarte da Cruz. Foi marcada também falta ao Sr. Deputado Manuel Luís Leitão Morais, nos termos do n.º 2 do Art.º 38º do Regimento uma vez que se ausentou definitivamente da sessão ainda no Período de Antes da Ordem do Dia.

A sessão começou com o ponto um da Ordem de Trabalhos: PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

Ponto um ponto um: APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO DE 21 DE JUNHO DE 2013. Não havendo pedidos de intervenção passou-se para a votação da ata que foi aprovada por maioria com 25 votos a favor (14 do PPD/PSD e 11 do PS) e uma abstenção do PPD/PSD, Sra. Deputada Paula Francisca Rodrigues Gomes.

O Sr. Presidente da Assembleia abriu de seguida as inscrições para intervenções dos Srs. Deputados neste período. Inscreveram-se os Srs. Deputados Leandra Cordeiro, Inês Matos, Boto Martins, César Branquinho, Fernando Abel e José Augusto Sousa que depois prescindiu do pedido.

Dada a palavra à Sra. Deputada Leandra Cordeiro esta fez a intervenção constante do anexo n.º 1 desta ata que dela faz parte integrante.

Pediu a palavra o Sr. Deputado Manuel Morais que quis lembrar também os Bombeiros Voluntários de SCDão no seu esforço e trabalho desenvolvido no combate aos incêndios.

Seguiu-se a intervenção da Sra. Deputada Inês Matos que constitui o anexo n.º 2 desta ata dela fazendo parte integrante.

Fez depois a sua intervenção o Sr. Deputado Boto Martins que começou por felicitar em nome da bancada de que foi líder nos últimos quatro anos o Sr. Presidente da Assembleia pelo trabalho desenvolvido nos dois mandatos em que exerceu a função. Frisava o empenho, a sensatez, a cordialidade, a urbanidade que pôs no exercício das suas funções e que imprimiu também nos trabalhos desta Assembleia. Foi-lhe assim possível ser Deputado da Assembleia durante 8 anos sem ter problemas pessoais com nenhum dos outros deputados, nem casos de comportamentos menos cordiais ou respeitosos, devendo-se isso em grande parte à maneira como a função de Presidente da Assembleia foi exercida. Em seu nome pessoal e da bancada deu o muito obrigado ao Sr. Presidente da Assembleia. Acrescentou que não seria o Sr. Presidente da Assembleia o único a abandonar a Assembleia, ele também estaria nas mesmas condições, embora fizesse parte de uma lista, mas a sua eleição não seria previsível e por isso também se congratulava. Por outro lado se o Sr. Presidente da Câmara for eleito e ele não também estará de parabéns por não ter que o ouvir como elemento da bancada da oposição que nos últimos anos terá provavelmente um dos melhores "scores" em termos de braço levantado, pois quer fosse para intervir, quer fosse para votar contra terá sido dos que mais vezes levantou o braço. Não faria o balanço dos últimos oito anos. Da sua parte, não querendo autoelogiar-se, empenhou-se dentro do possível por zelar pelos interesses de SCDão, haverá muita gente que não acreditará, haverá muita gente que acredita que esteve a defender os interesses do PS. Achava que se empenhou o suficiente para lhe reconhecerem esse pequeno mérito, de ter sido honesto, não ter sido populista, nem demagógico e não ter vindo para ali fazer política. Disse ter sido gratificante ter feito aquele percurso. Não tinha a felicidade de ter ganho eleições e sentir-se também honrado com o cargo de Presidente da Assembleia, mas isso não era para todos. Achava que o trabalho que desenvolveu foi em certa medida meritório. A



## MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sra. Deputada Inês Matos acabou por lhe dar razão num dos aspetos que da sua parte mereceram maior oposição, que foi a autorização de construção de casas ao abrigo de um artigo do PDM. Era um problema que apesar de ter sido objeto de muita oposição e de sugestões ainda não foi resolvido e relacionando esse aspeto com a luta contra os incêndios florestais ficou também satisfeito por saber que SCDão deu o exemplo ao ser o único concelho do País a ativar o seu Plano de Emergência mas achava que isso não chegava. Haverá muitos outros concelhos, nomeadamente o vizinho Mortágua que não tendo ativado o Plano de Emergência fez o trabalho de casa ao longo do ano e apostou fortemente na prevenção dos incêndios, devendo-se realçar que ali e até agora não se registou qualquer incêndio que merecesse notícia e no entanto deverão ter uma área florestal superior à da média nacional onde o eucalipto é predominante o que é mais perigoso. No caso de SCDão achava que não se tinha ainda apostado na prevenção e na política da gestão florestal apesar de ter sido constituída já há alguns anos, não tendo apresentado grande serviço, uma zona de intervenção florestal. Esta era uma vertente que achava mais importante para evitar que um dia aconteça no concelho de SCDão o que aconteceu em grande parte da nossa região. A título também pessoal restava-lhe desejar a todos os membros desta Assembleia que irão continuar a sê-lo e aos que venham, desejar-lhes que no exercício da nobre tarefa de representar os eleitores ponham à frente dos eventuais interesses partidários o interesse do concelho e das suas gentes, o que normalmente não acontece. Pediu desculpa por qualquer pequeno deslize que tenha cometido sem intenção e agradeceu a paciência por o terem aturado durante os últimos oito anos.

Pediu a palavra o Sr. Presidente da Câmara que começou por dizer ao Sr. Deputado Boto Martins que também pedia desculpa por alguma agressividade a mais que possa ter tido nalguma das suas intervenções mas isso também era o resultado do calor da discussão. Estava-lhe grato por o ter como opositor, achava que também o tinha respeitado como opositor e tinha pena que estivesse numa posição em que à partida não lhe permitia fazer parte da próxima Assembleia. Em relação ao Art.º21º do PDM disse que a Assembleia podia ter proposto uma alteração ao PDM anulando esse artigo o que será mais fácil de fazer do que através da revisão do PDM que já vai em oito anos e provavelmente teremos que esperar mais alguns para a concretização da sua revisão. Em relação aos incêndios disse que SCDão teve o último grande incêndio em 2005, teve recentemente em Nagozela um incêndio grave e que imediatamente foi atacado por várias corporações de bombeiros. A realidade de Mortágua é muito diferente da realidade de SCDão. Mortágua tem realmente uma mata à base do eucalipto e este não é pior que o pinheiro, este é uma resinoso e arde mais facilmente ao contrário do eucalipto que é mais resistente ao fogo, tanto que muitas vezes volta a rebentar. Além disso a economia de Mortágua depende muito da floresta, SCDão não, tem uma propriedade muito repartida, a maior parte das vezes não se conhecem os donos, daí a dificuldade de mandar limpar e de fazer a reflorestação com regras. Nos dois últimos anos tem havido um número significativo de proprietários com pedidos de reflorestação e aí já têm que obedecer a regras. Há a esperança que a continuar-se com este ritmo o concelho fique devidamente ordenado em termos de floresta. Em relação ao que a Sra. Deputada Leandra disse sobre os estradões referiu que era difícil fazê-lo pois quando se tenta aparecem logo processos em tribunal invocando invasão de propriedade. A Lei ainda não protege estes casos para defesa da floresta. Em relação à ativação do Plano de Emergência Municipal ela é feita automaticamente logo que começa a época de incêndios e permite à Câmara atuar em situação de limpeza de terrenos mais facilmente do que se ele não estivesse ativo.

Foi dada de seguida a palavra ao Sr. Deputado César Branquinho que felicitou o Sr. Presidente da Assembleia pela maneira cívica como dirigiu a Assembleia durante os seus mandatos. Agradeceu também o trabalho feito pelo líder da bancada do PS Sr. Deputado Boto Martins que o sucedeu nos últimos quatro anos e também o trabalho feito pelo Sr. Deputado do PS Fernando Abel.

Seguiu-se a intervenção do Sr. Deputado Fernando Abel que começou por dizer que ao participar pela última vez nas Sessões da Assembleia Municipal de SCDão não podia deixar de felicitar o Sr. Professor Massano Cardoso pela forma como dirigiu os trabalhos da Assembleia Municipal, a sua isenção extraordinária tendo a noção de igualdade de tratamento a todos. Acabava o seu mandato na Assembleia, já morava há dezasseis anos no concelho e habituou-se a gostar dele e das pessoas. Procurou trazer à Assembleia os assuntos da forma que pensava, muitas



## MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

vezes de forma não coincidente mas representando o trabalho da oposição em qualquer instituição desde que seja feito com frontalidade mas sobretudo com respeito e consideração. Vai-se embora desta Assembleia com a noção de que não criou qualquer espécie de inimizade ia muito bem com ele e esperava que todos ficassem de bem com ele. Não saia de SCDão zangado com o PS, este iria continuar o seu caminho. Outras coisas o chamavam, outros sítios onde tentará fazer o que estiver ao seu alcance para continuar a dar alguns contributos em termos de cidadania e todos terão a obrigação de contribuir nesse sentido. Um abraço a todos, tinha a consciência de que saia de bem com todos.

Não havendo mais intervenções passou-se para o ponto dois da Ordem de Trabalhos: PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

Depois de se ter dado cumprimento ao determinado pelo ponto dois do ART.º19º do Regimento passou-se para o ponto dois ponto um: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO.

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara este para além da informação dada já aos Srs. Deputados deu outras que não estavam disponíveis quando a informação foi elaborada. Assim informou os Srs. Deputados que no próximo dia 11 de setembro, pelas 16 horas, com a presença do Sr. Secretário de Estado da Segurança Social será inaugurado em Vila Pouca o Centro de Atividades Ocupacionais – Lar Residencial de Vila Pouca, uma parceria da Câmara Municipal de SCDão com a APPCDM de Viseu, convidou todos os membros da Assembleia a estarem presentes e toda a população em geral. Informou também que a Câmara iria em parceria com a EDP assinar dois projetos piloto que teriam a ver com a colocação de 300 a 400 lâmpadas LED para substituir as antigas. A Câmara não terá qualquer investimento. O projeto será pago através do menos consumo das novas lâmpadas. Agradeceu a intervenção anterior da Sra. Deputada Inês Matos sobre o SIG pois foi muito esclarecedora e profunda sobre os seus objetivos, ele próprio que tem acompanhado o projeto não sabia de algumas das suas potencialidades. Será um instrumento fundamental para qualquer tipo de planeamento que se faça e em qualquer área. Focou também o apoio invisível da Câmara às Juntas de Freguesias e às Associações, principalmente neste período de festas e no acompanhamento de obras que pretendem fazer. Em relação à situação financeira considerou que se continuava no caminho de consolidação de contas. Há um crescimento sustentado da receita efetiva e uma diminuição efetiva da despesa. Há um aumento nas despesas de pessoal mas tem a ver com o pagamento de um subsídio que não foi feito no ano anterior e que se agravará no final deste ano com o pagamento de outro subsídio. Aguarda-se a aprovação do PAEL que julgava estar para breve.

Pedi a palavra o Sr. Deputado José Augusto Sousa que começou por manifestar o seu apreço para com a presidência do Sr. Professor Massano Cardoso. Disse congratular-se também por este ano termos eleições deixando também a reclamação por não haver eleições todos os anos e todos os meses pois se não houvesse eleições não teríamos só no fim do mandato tantas obras como as que estão a acontecer tanto nas freguesias como na sede. É uma prática que esperava que as próximas pessoas eleitas não usassem pois é uma prática que considerava um atentado à inteligência das pessoas. Quem irá pagar estas obras? Será a Câmara ou serão as Juntas? Tendo tantas dívidas como podemos estar a criar mais dívida, será para os próximos pagarem? A questão que punha é se estas obras são da Câmara ou das Juntas? É evidente que em tempo oportuno irão averiguar e responsabilizar quem o tiverem que fazer.

Para responder foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que começou por recordar que em 2005 tiveram o concelho com pavimentações em praticamente todo o lado e tiveram uma fatura para pagar em janeiro de 2006 de cerca de 2 milhões de euros. As obras que estão a decorrer, umas da responsabilidade das Juntas de Freguesia, outras da responsabilidade da Câmara não chegam a esses valores, nem de perto nem de longe. Era verdade que não é por vontade própria que se deixam algumas intervenções para o fim de mandato, simplesmente há pessoas e algumas Juntas de Freguesia que se esquecem que o mandato tem quatro anos e apenas se lembram que há obras para fazer e promessas para cumprir nos dois últimos meses. A Câmara tem tido uma pressão enorme



## MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

nesse aspeto e podia dizer ao Sr. Deputado que se fossem a recolher tudo o que são reclamações que aparecem agora diariamente, não seriam dois meses mas sim dois anos para satisfazer todas as solicitações. O que se tem feito são essencialmente intervenções que têm a ver com a segurança das pessoas e que são sempre prioritárias. Gostava também de lembrar ao Sr. Deputado que a Câmara é obrigada a cumprir a Lei dos Compromissos e só pode lançar procedimentos se tiver fundos disponíveis para o fazer. Efetivamente o recebimento do Fundo de Regularização Municipal no ano passado em agosto e setembro permitiram que a Câmara tivesse nos dois últimos meses fundos disponíveis mais que suficientes para as obras que se estão a fazer. Podia também dizer que, pelos seus cálculos o valor das obras lançadas pela Câmara não ultrapassam os 150 mil euros, muito abaixo desse valor. Não é por vontade, mas porque as circunstâncias assim o obrigam e podia garantir ao Sr. Deputado que fosse qual fosse nesta altura o Presidente da Câmara seria obrigado a fazer as obras em curso, não por razões eleitoristas mas simplesmente porque a pressão é tão grande que algumas coisas têm que fazer.

Pedi novamente a palavra o Sr. Deputado José Augusto Sousa para dizer que o problema das Câmaras e talvez das Juntas é que efetivamente têm um orçamento que se pode prolongar no tempo, se tivessem um orçamento zero e se no fim não pudesse ser transitada despesa, certamente que tudo correria melhor e se houvesse responsabilização criminal para quem não cumprisse provavelmente não teríamos as Câmaras e o País endividados.

Foi da seguida dada a palavra à Sra. Deputada Inês Matos que começou por dizer que sendo do contra em vez de vir elogiar as obras que estão a ser feitas vinha referir o facto de ainda se verem muitas ruas por limpar, muitos passeios com ervas, isto sem ser num tom de crítica, sabia que os funcionários são cada vez em menor número e por isso não podem chegar a todo o lado. Perguntava também e porque a notícia foi muito divulgada até em termos acusatórios para a Câmara sobre um senhor que vive em SCDão numa situação de pobreza extrema, sendo pelos vistos a sua situação desconhecida por muitas das entidades que têm competência para ajudar e resolver, por isso gostava de saber o que foi feito pela Câmara a partir do momento em que tomou conhecimento da situação. Disse passar todos os dias pela estrada que liga SCDão a Mortágua, antiga 234 e vê agora uma fita colocada obstruindo a passagem de peões no passeio e gostava de saber se foi uma medida da Câmara, se é assim que se veda um local fixando nas portas "perigo de morte" pois pensa que apenas a Câmara ou a GNR têm poderes para tal.

Para responder foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que começou por dizer que em relação às ervas em passeios lembrava as condições climatéricas do ano. As limpezas têm sido feitas com a mesma regularidade do ano passado, mas a verdade é que também se está a atravessar um período de férias e o pessoal não é suficiente para resolver todas as situações. Agradecia que sempre que fossem detetadas situações destas fossem comunicadas à Câmara. Relativamente ao cidadão podia dizer o seu nome, chama-se Jorge Silvestre, já estava referenciado pelo Gabinete de Ação Social, sabiam que tinha problemas de alcoolismo, tinha sido ou abandonou a família mas não sabiam as condições em que estava a viver, logo que foram alertados atuaram de imediato. O que achava estranho na situação é que era mais fácil fazer chegar à Comunicação Social um caso destes do que apresenta-lo na Câmara. Logo no dia da notícia falou com ele no seu gabinete e resolveram o problema em termos de limpeza, alojamento e alimentação. Surgiu uma oportunidade de trabalho como guarda noturno mas ele teria que fazer primeiro uma desintoxicação que foi feita com o apoio do Centro Social de São João de Areias e nesse espaço de tempo o empresário que tinha oferecido trabalho já tinha ocupado o lugar. Neste momento o senhor está a morar com uma irmã que também não tem grandes posses mas que o ajuda, está a ter uma refeição gratuita por dia, tentou-se a sua inscrição na Segurança Social no sentido de poder receber o RSI mas ele não quer, diz que quer trabalho e isso não é fácil. Há duas possibilidades que estão a ser tratadas. Neste momento está bem, está a ser acompanhado e já não vive nas condições degradantes em que estava. Em relação à última situação que foi colocada, obviamente que não foi uma intervenção da Câmara, até porque a fita que foi colocada nem sequer é homologada, foi provavelmente algum curioso que gosta de provocar, pensava, também aqui seria mais fácil porque é uma questão de cidadania ir à Câmara e dizer que havia uma casa em risco de ruína e a causar perigo para a via pública, a Câmara não tem os olhos em todo o lado. Não sabia quem assim atuou pois se soubesse teria que apresentar a respetiva queixa. Neste momento a fiscalização da Câmara já atuou, está a ser elaborado um relatório



## MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que permitirá notificar os proprietários para no prazo de dez dias fazerem obras, caso contrário a Câmara tomará posse administrativa do prédio e fará as demolições que forem necessárias para restabelecer as condições de segurança a quem ali passa.

Passou-se para o ponto dois ponto dois: PROFACADEMUS- ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO= RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO ECONÓMICO DE 2012= CONHECIMENTO.

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara este solicitou a intervenção do Sr. Vereador Sr. Fernando Cruz para fazer a apresentação das contas. Disse que os resultados registados mantêm uma situação líquida negativa da ordem do 97982€ que são claramente influenciados pela não elegibilidade de um corte que houve a partir de uma auditoria pedagógica feita em 2012 que levou a um corte de cerca de 40 mil euros. Os restantes custos não elegíveis referem-se a juros e encargos financeiros que não são elegíveis e colocam a escola num resultado acumulado de vários anos numa situação que considerou bastante delicada. Os custos com pessoal e os custos de exploração registaram um ligeiro aumento. Há a registar a diminuição do número de alunos que depois tem impacto na redução financeira dos apoios. Este resultado reflete a situação delicadíssima da escola e é obviamente a partir daqui que se tem de encontrar uma solução que é redirecionar o futuro da escola do ponto de vista pedagógico para o seu equilíbrio e é isso que se perspetiva.

Pediu a palavra o Sr. Deputado José Augusto Sousa que disse não ir pronunciar-se acerca das contas pois deviam estar muito bem feitas. Estranhava que numa entidade que tenha essencialmente fundos que venham do POPH, que tem uma técnica especializada para o controlo de contas e verificação de contas, aconteçam a apresentação de algumas despesas que não são elegíveis, não entendia. O Sr. Vereador não referiu o relatório do auditor que no seu ponto 10.3 tem perguntas que já foram colocadas e a que eles também não encontram resposta. Referia-se à situação de não perceberem a razão de algumas pessoas estarem na Profiacademus não sabendo quais as suas funções. As contas para o POPH são fáceis, tudo está tipificado. Portanto estranhava a situação de haver custos que não eram elegíveis.

Para responder pediu a palavra o Sr. Vereador Fernando Cruz que disse pensar que a questão era límpida ao fim de tantos anos de apresentação de resultados de gestão. É dito logo na apresentação do Orçamento ao POPH que os encargos financeiros não são elegíveis, tem que se pagar à banca pelos empréstimos de médio e longo prazo em conta caucionada, os encargos de 4 mil euros por mês dão uma dotação bastante elevada que tem que ser paga e que não é elegível bem como o corte que houve pela auditoria pedagógica devido à redução de alunos e por outras razões que se cifraram em mais de 36 mil euros, tudo isto dá um resultado negativo de 97 mil. Achava que tudo o resto foi gestão equilibrada.

Pediu novamente a palavra o Sr. Deputado José Augusto Sousa para dizer que tinha percebido perfeitamente o que foi dito. Mas gostava que a explicação fosse outra, é que a escola provavelmente tem que recorrer aos capitais próprios porque durante estes anos não houve transferências da Câmara. O que estava em causa é ter-se dimensionado um curso e não o terem corrigido para que o rácio depois fosse devidamente efetivado, aí é que estava o erro. Se tudo fosse feito de acordo com as normas não entrávamos na situação de vir ou não a auditoria para ver se escapávamos na malha, tinha-se logo corrigido o rácio.

Passou-se para o ponto dois ponto três: APRECIÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO DO ANO ECONÓMICO DE 2012.

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara este solicitou que a apresentação deste ponto fosse feita pelo Sr. Vereador Fernando Cruz que começou por referir que as contas consolidadas diziam apenas respeito aos organismos detidos a 100% pela Câmara Municipal. O balanço apresentava um ativo líquido de 58 769 889 €, estando refletidos os resultados líquidos negativos da extinta Combanima e da Profiacademus. O resultado dos fundos próprios é da ordem dos 34 milhões 305€, a demonstração dos resultados pode evidenciar que até ao final do primeiro semestre foi registado um comportamento orçamental na área da receita muito positivo na ordem dos 4 milhões que reflete um



## MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

acréscimo referente ao período homólogo do ano anterior, relativamente à despesa, o seu aumento deve-se ao pagamento do subsídio de férias. Estes últimos números por alerta do Sr. Presidente da Câmara já dizem respeito ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos pelo que as informações dadas já conjugavam os pontos 2.3 e 2.4. o Sr. Vereador continuou a sua exposição com os números que já fazem parte da informação contida no relatório do auditor referente às contas do 1º semestre do ano 2013. Disse que segundo os valores apresentados se está a fazer a consolidação das contas, ainda não pelo lado da despesa com pessoal mas das outras contas ela está a ser feita. Na variável financeira disse que foi limpo o empréstimo de curto prazo, na rubrica de Outros Credores com a influência do Fundo de Regularização Municipal baixou-se para 2 milhões e 500 mil. Continuou referindo os números constantes do relatório do 1º semestre de 2013. Considerou que o PAEL será fundamental para a regularização das contas. Referiu as reservas que o auditor coloca sobre o património que devido a dificuldades formais não pode ainda ser regularizado. Em relação aos inquéritos judiciais esperavam o seu desfecho não havendo comentários a fazer. A Combanima continua o seu processo de extinção e liquidação que previa terminar no final do ano. Os resultados no período, segundo a opinião dos auditores estão influenciados por não se terem efetuado as amortizações no semestre mas era uma situação que se esperava resolver até ao final do ano. Em relação ao ponto 18 do relatório e onde é referido que a Câmara não procedeu ao pagamento, este assunto consta do PAEL e do acordo que a Câmara fez com a CGD para o pagamento em 18 meses. Em relação ao endividamento líquido há um valor na ordem dos 13 milhões 454, havendo um excesso relativamente ao que é imposto de cerca de 6 milhões, este é o grande esforço que a Câmara terá que fazer para o seu ajustamento. Referiu também o não cumprimento por não terem sido efetuadas as transferências para a Profiacademus e para a Combanima.

Pediu a palavra o Sr. Deputado José Augusto Sousa que começou por dizer que se congratulava por se terem limpo algumas dividas transitadas. Disse que o Sr. Vereador tentou desmontar as reservas, mas considerava que a consolidação de contas neste caso era juntar as contas de tudo o que é pertença da Câmara, somá-las e ver depois qual é o passivo e qual o ativo. Acontece que a Combanima não tem as contas consolidadas, logo a consolidação apresentada tem uma pequena falha. As reservas apresentadas são as mesmas dos últimos anos e pôr em pouco o que se deve e que não está nas contas para depois dizer que o que se deve é já menos que o que se devia parecia-lhe uma pequena mentira. Como não está no balanço tudo o que se deve os dados estão errados ou pelo menos não são corretos. Não discutia as contas, o que discutia era os pequenos pormenores que às pessoas que não estejam com atenção podem passar em claro. Considerava que depois de toda a explicação o que não foi dito era o mais importante. O que falta nas contas aumentaria de grande forma o saldo em dívida que a Câmara tem.

Pediu a palavra o Sr. Presidente da Câmara para dizer que tinha percebido onde o Sr. Deputado queria chegar, mas só devia quem não pagava, só há dívida quando não pagamos, aquilo que são compromissos não era dívida e nunca foi. Quando se pagam todos os meses as prestações obrigatórias não se podem sentir dividas. Considerava os empréstimos que havia com a Caixa Geral de Depósitos como compromissos de médio e longo prazo e não como dividas. Sabia que o Sr. Deputado queria chegar aos compromissos da PPP. Qualquer tipo de dívida nas empresas estão refletidas nas contas da Câmara e os resultados negativos de empresas onde a Câmara participa são divididos pelos respetivos Municípios.

Pediu novamente a palavra o Sr. Deputado José Augusto Sousa para dizer que nem sequer tinha pensado nisso. Estava a ler o parecer e rendas não registadas são um compromisso e são uma dívida. Se não pagar uma renda é uma dívida e só nessa são 358 mil euros e tanto quanto sabia o PAEL ainda não foi aprovado.

Seguiu-se novamente uma intervenção do Sr. Vereador Fernando Cruz para dizer ao Sr. Ministro das Finanças que o que estava no relatório estava correto, agora as rendas que não estavam de anos anteriores são a diferença dos contratos que se pagam ao banco com o contrato de locação, sublocação em que há custos operacionais que não são rendas dos bancos, isso está tudo pago, é religiosamente pago ao banco, tudo o resto são diferenças conotadas como rendas.



## MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Sr. Presidente da Câmara pediu a palavra para dizer que a Câmara tem um contrato com a Dão Gest a quem pagam as rendas, quem tem atrasos ao banco é a Dão Gest, não é a Câmara. A interpretação do Revisor Oficial de Contas não é essa. A Câmara não paga diretamente à banca o que quer que seja. Era verdade que as rendas estão adiantadas relativamente à Dão Gest em três meses ou seja a Dão Gest deveria estar três meses à frente da Câmara e não está, isso era verdade.

Pediu a palavra o Sr. Deputado José Augusto Sousa que disse ir relevar a maneira menos agradável e mais desagradável com que o Sr. Vereador fez a intervenção pela imensa amizade que tinha com ele, doutra forma não o faria pois não admite este tipo de comentários porque também não os faz, muito menos para o menorizar ou brincar, lá fora era diferente, aqui nesta casa era um politico eleito que merece o máximo de respeito e esse tipo de intervenção vai guarda-la para si e não a produz aqui. Portanto não volte a ter esse tipo de atitudes para qualquer Deputado que está aqui eleito pelo povo e para defender os interesses desse mesmo povo.

O ponto dois ponto quatro: RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICIPIO DE SANTA COMBA DÃO- 1º SEMESTRE DE 2013, foi considerado tratado juntamente com o anterior.

Seguiu-se para o ponto dois ponto cinco: PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI), RESPEITANTE A 3 LOTES DE TERRENO NO LOTEAMENTO DAS PEDRAS NEGRAS - TITULAR: FRANCISCO RODRIGUES DE LEMOS ( NºS: 1, 3 e 4 ) = APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.

Pediu a palavra o Sr. Deputado Boto Martins que começou por dizer que a proposta será sujeita a votação e a atitude de a aprovar ou não por parte do PS não tinha nada a ver com o objetivo da sua intervenção. Este pedido só existe porque a Câmara não cumpriu com uma parte do contrato que lhe cabe que é infraestruturar os lotes impedindo o comprador de beneficiar dos bens que comprou. Achava injusto para os outros contribuintes do concelho que pagam o IMI e até muitas vezes sobre um valor matricial superior ao que imaginavam, portanto pagam bastante, o que se reflete num aumento das receitas da Câmara é extremamente injusto para estes contribuintes que pagam IMI, que hoje outros contribuintes que investiram com o objetivo de tirarem lucros ou benefícios e ficam isentos desse pagamento, mas não deixando de ser proprietários de um bem que devia ser sujeito ao IMI. Portanto havia ali uma situação de injustiça relativa entre este beneficiário eventual de uma isenção e outro que já foi contemplado na compra de lotes à Câmara no Santa Comba Dão XXI que já está há um ano sem pagar IMI por responsabilidade da Câmara. A Câmara está aflita, precisa de dinheiro, vende os lotes mas não cumpre o que devia. Não devia vender os lotes impedindo os compradores de usufruírem deles, mesmo que eles o saibam porque isso cria a situação de injustiça relativa entre estes contribuintes e os restantes do Município.

Pediu a palavra o Sr. Presidente da Câmara para dizer que quase se indignaria como se indignou o Sr. Deputado José Augusto relativamente a este tipo de referências porque não eram aldrabões como o Sr. Deputado sugeriu ou insinuou. A Câmara vendeu os lotes nas condições em que estavam e o munícipe que os adquiriu sabia as condições em que estavam e qual era o prazo que se dava para fazer as infraestruturas. Podia dizer também que a Câmara só ganhou com o negócio, pois a Câmara não pagava IMI pelos lotes que tinha disponíveis e portanto neste momento a Câmara não está a perder nada. A Câmara já ganhou ao vendê-los e fez um encaixe importante para resolver alguns problemas, não havia aqui como no Santa Comba Dão XXI alguma aldrabice, a Câmara não enganou ninguém. As infraestruturas não são coisas que se possam esconder, as pessoas quando compraram sabiam as condições em que estavam os lotes e compraram. Para a Câmara parecia correto que um terreno que não tinha qualquer tipo de rendimento para a Câmara porque esta não paga IMI que ele enquanto não for rentabilizado pelo proprietário que seja também isento de IMI ai sim estar-se-ia a enganar o comprador.

O Sr. Deputado Boto Martins pediu a palavra para esclarecer que não insinuou que os compradores tivessem sido enganados e muito menos acusou a Câmara de estar a enganar os compradores. A realidade é que se via uma situação de injustiça entre os contribuintes que pagam IMI sobre todos os bens que possuem e estes dois



## MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

contribuintes que comprem bens e não pagam IMI, independentemente das circunstâncias em que os comprem. Achava que a Câmara podia pedir mais pelos lotes ou prescindir um pouco da receita que previa obter para gastar nas infraestruturas e passar a receber logo o IMI e aí sim passaria a ter um rendimento do terreno que vendeu. Agora para acudir a problemas imediatos, gastar toda a receita da venda e prescindir da receita futura não lhe parecia boa gestão. Não houve qualquer insinuação da sua parte que tenha havido uma pequena fraude aos compradores.

Passou-se para a votação sendo a proposta de isenção de pagamento de IMI aprovada por maioria com 22 votos a favor (14 do PPD/PSD e 8 do PS) e 3 abstenções (um do PPD/PSD – Sra. Deputada Márcia Marques e 2 do PS – Srs. Deputados Ana Paula Ferreira e Fernando Costa).

Passou-se para o ponto dois ponto seis: PROFACADEMUS – ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DAO – PROPOSTA DE ALIENAÇÃO DE 75% DO CAPITAL SOCIAL AO CMAD-CONSERVATÓRIO DE MÚSICA E ARTES DO DAO = APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO.

Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara este começou por dizer que como todos já tinham percebido pela apresentação das contas a Profiacademus precisa de encontrar um rumo de maneira a que possa ter continuidade. As razões eram várias e não passavam por deficiências de gestão, elas passavam pela perda de alunos por motivos que já foram debatidos e apontados e pela diminuição das contribuições ou comparticipações para alguns alunos, os provenientes dos PALOP e que permitiam um normal funcionamento da escola. Houve cortes no alojamento e alimentação que são agora assumidos pela escola através do Município. Sabiam que mais tarde ou mais cedo com a perda de alunos a escola teria que fechar. Além disso a própria estrutura de despesa da escola, principalmente em relação aos recursos humanos estava e está completamente desajustada da realidade e do número de alunos. Por tudo isto e para que a escola não fechasse havia que encontrar uma solução, não se quis fechar os olhos, houve por parte de todos os vereadores uma vontade de participar num processo que pudesse terminar na escolha de uma solução no sentido de a escola continuar a funcionar de uma forma mais tranquila e provavelmente até rentável. Essa oportunidade surgiu com o fim de um ciclo de ensino no Conservatório de Música e Artes do Dão que iria libertar cerca de 50 alunos para seguirem estudos profissionais de música. Há poucas escolas de música na zona e acharam que estabelecendo um protocolo com o CMAD se pudessem abrir cursos profissionais de música na escola. Obviamente que o Conservatório também viu ali uma oportunidade para a sua continuidade e sustentabilidade e impôs como condição a entrada no capital social o que foi aceite por todos. Houve algumas divergências e elas foram públicas, pois foi numa sessão pública da Câmara, ele próprio manifestou algumas reservas relativamente ao procedimento que estava a ser seguido, mas depois de ver garantidas determinado tipo de condições que considerava fundamentais para se poder fazer este tipo de negócio e esta sua posição ter sido aceite pelos parceiros não teve qualquer tipo de hesitação em votar favoravelmente a proposta e estar ali a defende-la. Hoje estavam reunidas as condições que permitem duas coisas fundamentais, a primeira apesar da Câmara ter a minoria do capital, mantinha o poder de decidir e poder de veto em tudo o que diga respeito ao futuro da escola, segundo nomear o seu presidente. Na proposta está também que a escola procurará a diversidade de cursos não a transformando só numa escola profissional de música. Estava agora mais tranquilo e portanto propunha à Assembleia a aprovação desta proposta da Câmara.

Pediu a palavra a Sr. Deputada Inês Matos que fez a intervenção constante do anexo n.º3 desta ata e que faz parte integrante da mesma.

A pedido da bancada do Partido Socialista o Sr. Presidente da Assembleia procedeu a um pequeno intervalo dos trabalhos.

Reiniciados estes houve de seguida várias intervenções sobre a situação que foi apresentada e que a seguir se descrevem.



## MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sr. Deputado Boto Martins que disse que a intervenção da Sra. Deputada causou uma certa confusão na tranquilidade de espírito da bancada do PS já que as informações que dispunham eram contraditórias com as que a Sra. Deputada ali trouxe. Por outro lado acabavam de verificar que o Anuário Financeiro do Tribunal de Contas considera que há duas alíneas relativamente às quais a Profiacademus estará em incumprimento, como o tempo de que dispunham não é suficiente para esclarecer devidamente a situação e dadas essas dúvidas eles iriam votar provavelmente de forma diferente da que tinham pensado mas salvaguardando as suas dúvidas.

Sra. Deputada Inês Matos que disse que antes de mais a intervenção que fez não pretendia lançar confusão, pretendia colocar as suas dúvidas perante uma proposta que lhe foi apresentada como membro da Assembleia, não era confundir. Relativamente ao cumprimento ou não das alíneas, limitou-se a conversar com a técnica da Profiacademus que lhe mostrou todos os documentos, quadros e onde lhe demonstrou que a única alínea que estava em dúvida era a b). Ela própria porque fez parte de uma formação pode verificar que a questão do Subsídio à Exploração não era uma questão tao líquida assim, portanto as suas dúvidas foram colocadas no que diz respeito ao incumprimento dessas alíneas, mas o seu voto permanecia contra, não só porque duvidava se se estava ou não em incumprimento mas porque a questão da alienação não pode ser feita nestes termos. A Lei é muito clara, a alienação não pode ser feita de forma parcial, ela tem de ser feita de forma integral em toda a participação, porque se ela se encontra em incumprimento o legislador ao elaborar a legislação a sua principal e única preocupação foi eliminar os ativos tóxicos que efetivamente contribuem de forma extraordinária para o endividamento de muitos Municípios. Foi essa a sua intenção, não foi que a Câmara Municipal ainda que residualmente participasse nesse capital social e muito menos continuando a deter nessa sociedade uma posição dominante. Portanto a sua questão principal mesmo que ela caia em duas alíneas de incumprimento é quanto à alienação que não pode ser parcial mas sim total. Disse ainda que o Grupo Parlamentar do PPD/PSD pedia a suspensão da votação e a resolução da questão para o mandato seguinte, para a próxima reunião da Assembleia Municipal.

Sra. Deputada Edite Cruz, informou que a decisão do PS tinha como base o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses 2011/2012, na página 258 está a Escola Profissional como entidade que se encontra em incumprimento.

O Sr. Presidente da Assembleia sublinhou que havia uma proposta para adiar o assunto para a próxima Assembleia.

Sr. Deputado José Augusto Sousa, disse que o Sr. Presidente da Câmara quando deu os esclarecimentos propôs que fosse aprovada a proposta, não sabia se o Gabinete Jurídico da Câmara analisou as questões colocadas pela Sra. Deputada, no entanto dada a gravidade da situação da Profiacademus, do avançado que está o ano escolar, dos compromissos assumidos, ele que também tinha dúvidas não via que fosse muito bom para a Profiacademus enquanto entidade protelar-se a situação, continuava a achar pertinente o que a Sra. Deputada disse e gostaria de ouvir o Sr. Presidente da Câmara.

Sra. Deputada Inês Matos, para voltar a frisar que a questão era se a Profiacademus estiver em incumprimento a alienação terá que ser total e não de 75%, isso é o que diz a legislação e o Gabinete Jurídico que por acaso é ocupado pela sua pessoa, como técnica da Câmara deu parecer em 19 de fevereiro de 2013 a pedido do Sr. Presidente da Câmara onde referia três cenários e um deles era a alienação integral da participação, isso consta do parecer. O seu voto contra é porque a situação não cumpre um artigo da Lei do Novo Regime Jurídico do Setor Empresarial Local.

Sr. Presidente da Câmara, disse não ter muito a acrescentar, era uma situação nova. O protocolo foi acompanhado pela assessoria jurídica do CMAD e supunha que não se teriam debruçado sobre a nova Lei do Setor Empresarial Local. Achava que havia duas possibilidades, uma delas já foi apresentada que era suspender a votação, encontrar um parecer jurídico que confirme ou não o que se ouviu ali hoje e aguardar até à próxima Assembleia a concretização do negócio. É evidente que há um problema e que foi bem colocado que é o início das aulas, restando



## MUNICÍPIO DE SANTA COMBA DÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

saber se o CMAD estaria ou não disponível para em parceria com a Câmara que continuaria a deter os 100% do capital social da escola, se estaria disposto a participar como parceiro e a fazer a gestão das duas turmas que foram aprovadas. Por outro lado havia ainda a possibilidade de se votar mas condicionado ao parecer definitivo. Inclina-se mais para a primeira hipótese que era adiar a votação.

O Sr. Presidente da Assembleia disse que esteve com atenção a ouvir tudo, a Assembleia não era uma Assembleia de juristas, ele não o era, esta era uma Assembleia política, portanto as decisões políticas mesmo que possam ferir algum aspeto legal serão naturalmente remediadas na altura devida e pelos órgãos próprios. Portanto face ao que foi exposto ia proceder à votação numa perspetiva meramente política face a um determinado acontecimento que está a acontecer nesta cidade relativamente à formação e quanto ao aspeto jurídico não se sentia capacitado para dizer quem tem razão ou quem não tem. Se houver alguma ilegalidade será corrigida nos órgãos próprios existindo mecanismos para isso.

Feita a votação a proposta de alienação de 75% da Profiacademus foi reprovada havendo 6 votos contra do PPD/PSD (Srs. Deputados Inês Matos, Leandra Cordeiro, Pedro Veloso, Márcia Marques, José Machado e Vital Lopes) um voto a favor do PPD/PSD (Sr. Deputado José Rui Ferreira) e 17 abstenções dos restantes deputados (7 deputados do PPD/PSD e 10 deputados do PS). Esteve ausente da votação o Sr. Deputado António Antunes.

Passou-se para o ponto dois ponto sete: EMAIL DE FILIPE PAIVA= PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS ASSOCIADAS AO CONSUMO DE ÁGUA AOS PROPRIETÁRIOS DE CASAS NÃO RESIDENTES NO CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO/ CONHECIMENTO.

Não houve qualquer pedido de intervenção.

Seguiu-se para o ponto três da Ordem de Trabalhos: PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Inscreeveu-se a Sra. Esmeralda Antas de Vila Pouca que começou por referir o que considerou ser o lado bom e o lado mau de estar na política. Lamentou alguns casos recentes que acontecem em tempo de campanha eleitoral e que lhe provocaram revolta. Dirigiu-se ao Sr. Presidente da Assembleia realçando a postura que pôs no exercício das funções de Presidente da Assembleia Municipal de SCDão que considerou de correta, limpa, imparcial, impoluta na direção dos trabalhos e que nem sempre foram merecedores dessa postura. O cargo exercido teve do Sr. Presidente da Assembleia a educação, a sobriedade, a responsabilidade e a correção que o mesmo exigia. Em política não pode nem deve valer tudo, infelizmente há quem queira ser exceção parecendo valer tudo, isto para se referir a um caso recente em que o Sr. Presidente da Assembleia foi posto na posição de um meio para se atingir um fim. Aqui escasseiam argumentos principalmente os sérios. Em nome do público e em nome pessoal agradeceu com sinceridade a presença do Sr. Presidente à frente da Assembleia Municipal de SCDão a todos os títulos meritória desejando muito que frutifique o exemplo deixado.

O Sr. Presidente agradeceu e disse que realmente fez algo que sempre quis fazer, sempre gostou, tentou representar com dignidade todas as pessoas, considerou que os deputados se comportaram de uma forma exemplar o que facilitou o seu trabalho. Orgulhava-se de que nada de grave tivesse acontecido, nada de complicado e sobretudo do respeito que existiu. Quis representar um lugar com o máximo de dignidade, esse foi o seu empenho que constituía uma honra. Terminou usando um verbo que nunca foi ali utilizado, fê-lo por uma causa de amor, amava SCDão.

Não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a sessão pelas dezassete horas e quarenta minutos dela se lavrando a presente ata que foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos membros da mesa.

A.M. de  
06/09/2013

ANEXO N.º 1

*[Handwritten signature]*

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia,

Sr. Presidente da Câmara,

Srs. Membros desta Assembleia,

Exmo. Público,

O meu cumprimento a todos.

Professor Doutor Salvador Massano Cardoso, as minhas primeiras palavras, pelo simbolismo que a sessão de hoje encerra, são para si!

Nelas espelho o meu agradecimento sincero pela forma como conduziu os trabalhos nestes últimos oito anos. Santa Comba Dão agradece-lhe o exemplo ímpar que deu no desempenho deste lugar honorífico. Neste sentido, o meu obrigado pelas vezes que,

Democraticamente, permitiu.

Oportunamente, interpelou.

Certeiramente, silenciou.

E com sapiência, ensinou.

Foi uma honra e um privilégio!

Terminada esta obrigatória nota de estima e consideração, o assunto que me traz (também) aqui hoje está longe de qualquer intervenção partidária. É política. Na acepção maior do que é a política. Exalto esta afirmação quando, convictamente, assumo que a política é estar próximo das pessoas, defende-las e salvaguardar os seus interesses e necessidades.

Neste sentido, falar dos incêndios – o flagelo que assolou o nosso distrito nas últimas semanas é lamentar as vítimas, avaliar perdas e danos, repensar directrizes e congregar esforços no encontro de uma resposta mais eficaz.

Assumo a minha humildade na matéria e foi no meu dever cívico que procurei alguns dados que agora partilho com todos e que devem ser objecto de reflexão.

A. H. de  
06/03/2013

A paisagem florestal cobre mais de 1/3 do território nacional que a par com a restante vegetação encerra uma grande biodiversidade. Mas sabemos que o impacto não é só ambiental. Ela (floresta) representa 11% das exportações e 3% do PIB com real implicação económica. Ouvimos, muitas vezes, por parte dos nossos dirigentes políticos que ela é um recurso importante e que prospectivamente, ao pensar-se num desenvolvimento sustentável, deve constituir-se como uma aposta irrefutável.

Então, porque não a defendemos?

Os dados do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas indicam que a prevenção não está a acompanhar o investimento que é feito no combate: os governos gastam 4 vezes mais no combate aos incêndios do que na prevenção, o que coloca Portugal num dos piores indicadores entre os países do sul da Europa. O mesmo Instituto aponta que entre 2007 e 2012 a abertura de faixas de rede primária (fiquei a saber que são os comumente designados estradões, os caminhos abertos para possibilitar a acessibilidade dos bombeiros) caiu 75%. Neste contexto, há vários actores com responsabilidade. Não esqueçamos que a grande maioria da floresta (92%) é privada, sendo o Estado dono de 2% e as autarquias e comunidades locais, proprietárias das restantes 6%. Não quero com isto afirmar que se imputem menores responsabilidades aos órgãos políticos. Muito pelo contrário, urge repensar medidas e directivas na construção de políticas que defendam o território.

No entanto, dada a gravidade e amplitude deste programa, torna-se cada vez mais claro que, para além das necessárias medidas a desenvolver e a implementar pelos organismos estatais responsáveis e proprietários florestais, a prevenção e minimização dos incêndios florestais precisa de um profundo envolvimento concertado de todos os cidadãos.

Fazer nota que, neste propósito, ouvi o Sr. Duarte Caldeira, Ex-Presidente da Liga dos Bombeiros Portugueses, numa entrevista que deu à Radio Renascença no passado dia 30 de Agosto que à data, se mostrava surpreendido por num Verão tão flagelado pelos fogos, de tão grande duração e de efeitos tão gravosos para as populações e para as corporações de Bombeiros, só o município de Santa Comba Dão ter accionado o seu plano municipal de emergência, instrumento que regula a intervenção, identificando

Yadi

A. M. de  
06/09/2013  
~~S. Cordeiro~~

os meios e os recursos mobilizáveis, coordenando a estrutura operacional de resposta. Sr. Presidente, como santacombadense, fiquei grata por saber que o nosso município não deixou de accionar todos os instrumentos que detinha para permitir a agilização dos recursos e a logística das operações de combate, como fica registado na notícia!

Seja como, o meu louvor é para as mulheres e homens que heroicamente defendem as nossas gentes, as nossas terras e o nosso património. Ouvi na última reunião de Assembleia Intermunicipal, pela boca de um Comandante de Bombeiros, após ter sido feito um voto de pesar e um minuto de silêncio pelas perdas humanas sofridas, que na sua vez, pedia uma salva de palmas ao esforço estóico demonstrado, apelando a essa honorabilidade como crucial para a força anímica e o exercício do dever. Este reconhecimento é mais que justo e meritório.

Deixo aqui a minha salva de palmas.

A todos eles, o meu muito obrigado!

Leandra Cordeiro



A.M. de  
06/09/2013  
*green*

ANEXO Nº2

**Intervenção antes do período da ordem do dia da sessão da Assembleia Municipal de Santa Comba Dão de 6/09/2013**

Exmo. Srs.  
Presidente da Assembleia Municipal  
Presidente da Câmara Municipal  
Secretários  
Deputados  
Vereadores  
Digníssimo Público

Antes de mais, dirigir umas breves palavras ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Professor Doutor Salvador Massano Cardoso, dizendo-lhe que foi uma honra trabalhar consigo e sei que será uma honra sempre que tal se proporcionar.

Na informação sobre a actividade do município, que é distribuída a todos os membros desta assembleia, é frequentemente referida a implementação dos SIG's – Sistemas de Informação Geográfica.

Muitos de nós não atribuem qualquer importância ao trabalho invisível que está a ser feito por vários técnicos do município para que tal seja implementado no nosso concelho.

Aproveitando esta triste temática, os fogos florestais, achei por bem informar-me sobre os benefícios deste sistema nesta matéria.

Sem queres ser aborrecida, farei uma pequena exposição sobre o assunto mas limitando-me sempre a esta temática.

**SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG)**

*“... um conjunto organizado de hardware, software, dados geográficos e pessoal, destinados a eficientemente obter, armazenar, actualizar, manipular, analisar e exhibir todas as formas de informação geograficamente referenciadas”.*

(Environmental Systems Research Institute, ESRI, Redlands, Califórnia)

O SIG aglutina toda a informação que seja possível georeferenciar, quer seja de localização/existência concreta ou com base em dados alfanuméricos que se possam traduzir num determinado território identificável geograficamente, como por exemplo dados estatísticos.

A partir desta informação de base é possível realizar um infinito número de mapas e análises de evolução, probabilidades, etc..

**MAPAS**

Em termos de disponibilização de informação simples, de localização geográfica, o SIG permite, entre outros, a identificação de:

Limites administrativos

Geografia do território (altimetria, exposições, declives, etc)

Vias de Comunicação (estradas, caminhos, linhas ferroviárias, aeroportos...)

A. H. de  
06/09/2013  
*[Signature]*

Edificações existentes  
Hidrografia (rios, ribeiras, poços, tanques, lagoas...)  
Infraestruturas de Abastecimento Público  
Equipamentos (escolas, hospitais, GNR, Bombeiros, etc..)  
Serviços (Bancos, Finanças, Tribunal, Câmara Municipal, etc..)  
Actividades Comerciais (mercado, supermercados, comercio local, etc..)  
Actividades Industriais (indústria, pecuária)  
Actividades Agrícolas (plantações, pastos...)  
Cadastro Rústico e Urbano (limites de propriedades)  
Resíduos Urbanos (contentores, lixeiras, eco-pontos...)  
Espaços de Lazer (jardins, miradouros...)  
Áreas Sensíveis (leitos de cheia, áreas ou edifícios a proteger, etc..)

Para além dos dados em termos de área, cumprimentos, etc..., cada dado geométrico inserido, pode conter a informação alfanumérica (texto) necessária à sua caracterização.

Com o apoio a dados alfanuméricos é ainda possível traduzir geograficamente outro tipo de dados:

Clima (valores médios de temperatura, ventos, humidade e outras ocorrências climáticas);

Demografia (n.º de habitantes, por sexo, por idades, escolaridade, etc - tipo dados do INE);

Segurança Pública (n.º de ocorrências de acidentes de viação por local e data, identificação de áreas problemáticas, etc.).

Os planos de ordenamento e protecção são ainda obrigatoriamente representados geograficamente, e elaborados com apoio nos dados referidos anteriormente.

## SIG NO APOIO À DECISÃO E NA PROTECÇÃO DE FLORESTAS

### **Identificação e caracterização da rede de estradas e caminhos e definição de rotas**

- permite saber qual o melhor percurso para chegar a determinado local e o tempo estimado (serve para otimizar a rede de transportes escolar, transporte de doentes, deslocação a ocorrências, etc)

### **Identificação das áreas mais povoadas ou de maior concentração de população**

- Zonas de mercados, feiras ou festas, e zonas de grande densidade populacional

### **Identificação de áreas com perigo de incêndio agravado**

- bombas de combustíveis, armazenagem de produtos explosivos, etc..

### **Identificação das características e locais de abastecimento de água em caso de incêndio**

- Bocas de Incêndio, Rios, Lagoas, tanques, poços, piscinas....

### **Identificação de população residente e necessidades futuras**

- N.º de alunos por escolas, n.º de idosos e necessidades de cuidados específicos.....

### **Caracterização da população como factor atractivo de implantação de indústrias**

- Número de habitantes com ensino superior, número de habitantes desempregados...

### **Identificação Cadastral**

- Identificação dos proprietários dos terrenos, do número do registo da matriz e predial

### **Gestão de Espaços Verdes**

A.H. de  
06/09/2013  
*Proelca*

- Identificação das limpezas realizadas, sistemas de regas existentes, manutenção...

#### **Promoção Turística**

- Identificação das unidades hoteleiras, restaurantes, espaços verdes, património arquitectónico e natural, etc...

#### **Quantificação Produtiva**

- Quantificar a produção de Toneladas de vinho, ou de determinado produto

#### **Previsões**

- Previsão do Crescimento Demográfico
- Previsão do impacto de acidentes graves (sismo, cheias...)
- Previsão de expansão Urbana
- Previsão de expansão de fogos.

Fazer também referência às reuniões que têm sido realizadas n CIMRDL (Comunidade Intermunicipal Dão-Lafões), com vista à actualização dos Planos de Emergência Municipais (PME). Não deixar de fazer referência ao facto de Santa Comba Dão ter sido o único concelho do país a ter accionado o seu plano municipal de emergência logo que se iniciou a época de incêndios, o que demonstra a qualidade de todos aqueles que fazem parte da Protecção Civil concelhia.

Já foi adjudicado esse trabalho de actualização dos PEM a uma empresa, indo agora proceder-se ao levantamento da informação especializada de cada um dos concelhos da CIMDL, nomeadamente em termos de riscos mais evidentes e dos instrumentos de planeamento contidos no actual Plano Director Municipal de Santa Comba Dão (PDM), que devem ser observados aquando da verificação de qualquer episódio neste âmbito.

No entanto, cumpre-me também fazer uma crítica:

O artigo 21.º do nosso PDM permite, apesar de tal permissão poder ser concedida a título excepcional, a construção de habitações em espaços florestais, dentro de determinados limites.

Urge repensar esta norma tendo em conta o cenário que se tem repetido em Portugal quanto aos incêndios florestais.

Perderam-se já sete vidas e quatro continuam internadas em estado grave e muito grave.

Homens e Mulheres que deram a sua vida em defesa da vida dos outros, das suas habitações, dos seus bens...

A "plantação" quase sem critérios sérios, de casas em plena zona florestal, quando há espaço urbano onde tal pode ser feito, e atendendo apenas a esta norma, sem serem consideradas todas as condicionantes e custos à volta, directos e indirectos, torna-nos irresponsáveis quando nesta casa aprovamos a sua construção, simplesmente porque dá jeito a alguém.

O interesse pessoal de cada um não pode ser colocado acima do interesse comum e muito menos acima dos interesses daqueles que dão a vida por quem decide viver no meio da floresta, mesmo conhecendo o prejuízo que daí advém.

O amor ao próximo moveu estas sete vidas para o fim trágico que tiveram neste triste verão de 2013. Milhares de outras vidas, nomeadamente a Corporação de Bombeiros de Santa Comba Dão, estiveram presentes, combatendo o inferno de chamas em que se tornou a floresta nacional este verão, aguentando firmes, mesmo quando as forças já eram poucas ou nenhuma.

**"Nunca sabem se voltam mas vão."**

A.H. de  
06/09/2013  
*[Handwritten signature]*

E por essa disponibilidade, coragem e espírito solidário, o meu muito obrigada a todos, aos que já não estão entre nós e aos que continuarão a responder prontamente ao chamamento de salvar vidas, mesmo que isso implique perder a sua!  
Por tudo isto, é merecida a nossa reflexão e tomada de decisão nesta matéria.

Inês Maria Matos

A. H. de  
06/09/2013

ANEXO N.º 3

A "PROFIACADEMUS – ESCOLA PROFISSIONAL DE SANTA COMBA DÃO – UNIPESSOAL, LDA.", é uma sociedade unipessoal por quotas, criada por deliberação da Assembleia Municipal de Santa Comba Dão por escritura pública em 1999, com o capital social de €5 000, totalmente detido pelo município de Santa Comba Dão, não obstante a sua existência se reportar ao início da década de 90, como colégio particular.

Trata-se duma sociedade comercial cujo objecto consiste no ensino profissional em estabelecimento privado de ensino, objecto esse bem definido nos estatutos da escola, publicados no Diário da República n.º261, 3ª série, de 9/11/1999.

Contudo, a publicação do regime jurídico da actividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º50/2012, de 31 de Agosto, que revogou as Leis n.º53-F/2006, de 29 de Dezembro e 55/2011, de 15 de Novembro, procedeu a uma nova configuração jurídica do apelidado "sector empresarial local", substancialmente diversa da anterior, na medida em que a Lei n.º50/2012 passa a regular não só a actividade empresarial local desenvolvida pelas entidades participantes (municípios, associações de municípios, áreas metropolitanas), mas também disciplina as participações locais em sociedades comerciais.

Ao analisar o referido diploma, lê-se no n.º1 do artigo 19.º da Lei n.º50/2012 de 31 de Agosto, que "são empresas locais as sociedades constituídas ou participadas nos termos da lei comercial, nas quais as entidades públicas participantes possam exercer, de forma directa ou indirecta, uma influência dominante em razão da verificação de um dos seguintes requisitos: a) detenção da maioria do capital ou dos direitos de voto; b) direito de designar ou de destituir a maioria dos membros do órgão de gestão, de administração ou de fiscalização; c) qualquer outra forma de controlo de gestão.

A. H. de  
06/09/2013  
*[assinatura]*

*[assinatura]*

Assim, da conjugação dos elementos relativos à Profiacademus, com a norma acabada de transcrever, parece-me que estamos perante uma sociedade comercial, detida em 100% pelo município de Santa Comba Dão – ou seja, uma sociedade unipessoal por quotas – relativamente à qual o município exerce influência dominante e, portanto, de uma empresa local para efeitos da lei n.º50/2012, sujeita ao regime previsto em tal diploma.

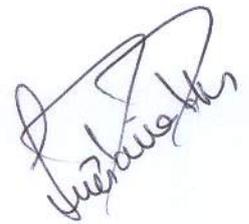
Visto isto, impõe o n.º1 do artigo 70.º do novo regime jurídico do sector empresarial local (SEL), que “as entidades de natureza empresarial criadas ou constituídas ao abrigo de legislação anterior, nas quais as entidades públicas participantes exerçam uma influência dominante, assim como as sociedades comerciais participadas já existentes, ficam obrigadas a adequar os seus estatutos com a presente lei, no prazo de seis meses após a sua entrada em vigor.”

Cotejado o exposto, afigura-se-me que o município de Santa Comba Dão teria o prazo de seis meses, a contar da data da entrada em vigor do novo regime para:

1) averiguar sobre o cumprimento ou não do disposto no n.º1 do artigo 62.º do referido diploma, ou seja, verificar se, nos últimos três anos: a) as respectivas vendas e prestações de serviços cobriram, pelo menos, 50% dos gastos totais dos respectivos exercícios; b) o peso contributivo dos subsídios à exploração foi inferior a 50% das suas receitas, c) o resultado operacional, subtraído o valor correspondente às amortizações e às depreciações, foi positivo; d) o resultado líquido foi positivo – e, no caso de observância de uma das situações consagradas nas alíneas de tal norma, deliberar sobre a dissolução de tal empresa local.

No caso da empresa ser viável por cumprir todos os “rácios”, deveria ter-se adequado tal sociedade comercial à nova disciplina da actividade empresarial local, procedendo à adaptação das respectivas normas estatutárias e tudo correria sem percalços.

A.M.  
06/09/2013



No entanto, caso a Profiacademus se encontrasse numa das alíneas do artigo 62.º, seria obrigatoriamente objecto de deliberação de dissolução, cenário que, certamente, ninguém deseja. Neste sentido, e pelo que li na proposta apresentada, foi constituída uma comissão de trabalho com vista a se encontrar a solução ideal para a nossa escola profissional que tem como versão final um documento que me suscitou algumas dúvidas.

Antes de mais, em saber qual das situações se inclui a Profiacademus, em que alínea está incluída:

**Quanto à alínea a)**, cumpre, atendendo à especificidade da escola se aqui considerarmos as transferências do POPH.

**Quanto à alínea b)**, segundo alguns entendidos na matéria, cumpre. Se contabilisticamente as transferências do POPH se classificam assim, como subsídios à exploração, pergunto se para os fins deste diploma, as transferências do POPH, que são inerentes ao funcionamento da escola e ao objecto que promove, são assim classificadas. A Inspeção-Geral de Finanças pode ser a entidade competente para se pronunciar sobre a questão, no entanto, não tenho conhecimento que tenha sido solicitado parecer sobre o assunto, pela Profiacademus;

**Quanto à alínea c)** cumpre, pela leitura dos quadros da demonstração de resultados;

**Quanto à alínea d)** cumpre, pela leitura dos mesmos quadros.

Portanto, a única que me suscita dúvidas é a alínea b), o que poderá ser resolvido facilmente. Portanto, caso não sejam considerados subsídios à exploração, parece-me, pela análise dos documentos a que tive acesso, que não cai em nenhuma outra alínea do artigo 62.º e, por isso, não teria que ser objecto de deliberação de dissolução. Esta análise foi feita em parceria com a Técnica da Profiacademus que analisou comigo todos os documentos.

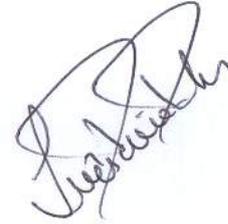
A.H. de  
06/09/2013  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

No entanto, é-nos apresentada uma proposta de alienação de 75% do capital social da Profiacademus que visa, precisamente, evitar a sua dissolução de modo a que a mesma seja alvo de uma transformação substituindo-se a eventual dissolução pela alienação, proposta esta que me suscita algumas dúvidas que passo a citar:

- Antes de mais, que garantia temos de que o problema da Profiacademus, onde numa primeira análise se percebe que é a falta de alunos, fica resolvido apenas com a entrada deste parceiro privado? O facto do CMAD, com o excelente trabalho que tem desenvolvido na área musical, que transborda muito além do nosso concelho, aliás, nunca o mérito e o excelente trabalho de todos esses profissionais estará em causa nesta intervenção, entrar como sócio da escola, garante que os seus alunos por aqui ficarão? A sua presença será garantia efectiva disso? Como?
- Outra dúvida é a de se foi aberta a oportunidade a outras entidades para, também elas, entrarem no capital social da escola, que pudesse, desta ou de outra forma, dinamizá-la, ou se o convite se estendeu exclusivamente ao CMAD. Se outras propostas ou diligências foram feitas, gostaria de consultar os documentos tendo em conta que nenhuma acta das reuniões da comissão de trabalho nomeada para a resolução deste problema, me chegou. A consulta desses documentos será fundamental para poder concluir que, de facto, houve total transparência no processo tal como os responsáveis por esta decisão afirmam ter havido e da qual eu não duvido;
- Tendo em conta que o ano lectivo está a iniciar-se, gostaria de saber quantos cursos de música foram aprovados pelo Ministério da Educação e em quantos alunos isso se traduzirá para a Profiacademus;
- É também mencionado no ponto 9 da proposta que, "após a aquisição de quotas na percentagem proposta de 75%, o Conselho de Administração será constituído por três elementos, em que um será nomeado pelo município de Santa Comba Dão e dois pelo Conservatório de Música e Artes do Dão (...)

A.H. de  
06/03/2013



sendo o elemento indicado pelo município, presidente do órgão, com poder de veto. A minha dúvida surge, porque aqui tal não é dito, se o conselho de administração será remunerado e em que termos. Com certeza que a lei o define mas seria importante tal ter ficado aqui esclarecido, assim como os critérios que a Câmara terá em conta para escolher a pessoa que será responsável pelos destinos da Profiacademus;

-Outras dúvidas surgiram também, estas mais técnicas, mas que resumirei no seguinte: na alínea a) do ponto 3 da referida proposta, é abordado o serviço da dívida de médio e longo prazo da Profiacademus, comprometendo-se o município a assumir pelo prazo de 3 anos, a partir da data da assinatura do acordo, uma transferência mensal de forma a cobrir os encargos financeiros com a amortização e juros decorrentes deste empréstimo que se estende por mais 4 anos para além deste período e durante o qual a responsabilidade pelo seu cumprimento será do CMAD. Mais informa que actualmente o valor em dívida é de €169 000 e os encargos são no montante de €3 450 mensais.

A minha pergunta é a seguinte: esta prestação é fixa até ao pagamento integral da dívida, ou vai diminuindo com o passar do tempo?

É que todos sabemos, fazendo simples contas de merceeiro, que o capital em dívida vai diminuindo, logo os encargos também à medida que se aproxima a data de terminus do pagamento, ou melhor, tal pode verificar-se, daí a minha pergunta. O que à partida nos pode parecer muito positivo, porque afinal de 7 anos o município só assumirá o pagamento da prestação durante 3 anos, na realidade, em termos de euros tal pode não ser bem assim, tendo em conta que mais anos não tem, necessariamente que se traduzir na responsabilidade pelo pagamento de um montante superior, daí achar pertinente o esclarecimento. Se for, tanto melhor. Aliás, porque mesmo assim, a desproporção entre a participação no capital social do CMAD e os riscos por este assumidos, parece-me evidente, até porque o CMAD passaria a ter uma posição claramente maioritária pagando apenas €3 750 por essa participação,

A. H. de  
06/09/2013  
S. ~~caraca~~

J. ~~caraca~~

à partida, pois é no que se traduzirá 75% do capital social mas em nome da salvação da Profiacademus, tal poderia até compreender-se.

Estas foram as principais dúvidas que me surgiram com a leitura da proposta, dúvidas estas, no entanto, que não preciso ver esclarecidas tendo em conta que a alienação proposta, nos termos aqui apresentados, não é possível, senão vejamos:

Informa-nos o n.º1 do artigo 63.º do novo regime jurídico do sector empresarial local que, "a obrigação de dissolução decorrente do disposto no artigo anterior pode ser substituída pela alienação integral da participação detida pela entidade pública participante, nos termos da lei geral. O n.º2 do mesmo artigo mais acrescenta que "com a alienação referida no número anterior, a empresa perde a natureza de empresa local, para todos os efeitos legal ou contratualmente previstos."

Também o n.º2 do artigo 70.º fala em alienação integral e não parcial.

Assim, a venda de 75% do capital social da Profiacademus, não me parece, salvo melhor opinião, cumprir este dispositivo legal pelo que, não será possível nos termos aqui apresentados.

No entanto, e visto que as partes negociantes concordam que o CMAD pode ser a solução para a Profiacademus, com certeza que este parceiro estará à altura para, junto com o município e Profiacademus, encontrar uma solução que não viole a lei em vigor.

Também eu desejo o sucesso da Profiacademus porque como Santacombadense, também eu sou co-responsável pela sua existência digna.

A falta de alunos é um problema grave pois a transferência de verbas deles depende também. A procura de outras receitas no contexto actual é quase impossível mas temos que olhar para os casos de sucesso, até bem próximos de nós, e procurar adoptar um modelo de gestão que a permita sustentar.

O meu voto contra não é justificado por teorias da conspiração, aliás, escusando-me até a tratar aqui das questões políticas que este assunto

A.H. de  
06/09/2013  
F. Soares

me levanta, é simplesmente porque, nos termos em que a proposta me foi apresentada enquanto membro desta assembleia, é ilegal.

Para mim é fundamental, antes de ser tomada qualquer outra medida, saber se a Profiacademus cai ou não em alguma alínea do artigo 62.º, e depois sim, agir em conformidade com a lei, na busca da solução ideal para a nossa escola e para todos os que ali trabalham e estudam, podendo esta passar, ou não, pela sua alienação.

Não ponho em causa, em momento algum a mais valia na entrada de parceiros privados desde que tal seja feito de forma inequívoca e clara e isso de traduza numa vantagem real para a Profiacademus.

Muito obrigada.

